



**DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PROCESSO Nº 20072101.2/2023 – FAZENDA COQUEIROS - MATRÍCULAS 17.422, 28.888, 28.889 E 28.890**

Considerando o Ofício de solicitação de prorrogação de prazo protocolizado no dia 05/12/2023 pela responsável/procuradora do Processo nº 20072101.2/2023, Ernanda Ivonete Xavier, inscrita no CPF sob o nº: 134.873.186-95, e verificando que para o cumprimento do Ofício de Solicitação nº 019/2023 SISAMAM, há a necessidade de mais tempo para apresentar a documentação, conforme justificado, **DEFIRO** o pedido de prorrogação por 30 (TRINTA) DIAS, o qual vencerá no dia 05/02/2024.

Ressaltamos a necessidade de cumprimento rigoroso das condicionantes ambientais, visando a preservação dos recursos naturais e a promoção de ações sustentáveis em conformidade com as legislações pertinentes.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

São Gotardo, 05 de janeiro de 2024.

Martinália Costa Jerônimo

**Martinália Costa Jerônimo**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico Sustentável  
SISAMAM

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
SISAMAM

**RECEBIDO**

05/01/2024

Ernanda Ivonete Xavier

